

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Edital ATAc-45/2023

Aceitação de inscrições, constituição de Comissão Julgadora e convocação para as provas do concurso para Professor Doutor junto ao Departamento de Engenharia de Estruturas.

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Congregação da EESC, em sua 695ª sessão, realizada no dia 8/12/2023, **aprovou** o pedido de inscrição dos Doutores **PABLO AUGUSTO KRAHL, RENATO SILVA NICOLETTI, ALEX MICAEL DANTAS DE SOUSA, ROGERIO SILVEIRA VILELA, SÉRGIO GUSTAVO FERREIRA CORDEIRO, CAROL FERREIRA REZENDE SANTOS, THIAGO CATOIA, WELLINGTON MASSAYUKI KANNO, PATRICIA TAVARES DE SOUZA SPAVIER e DAVI FAGUNDES LEAL**, ao concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1021826, junto ao Departamento de Engenharia de Estruturas, na Área de Conhecimento "**Estruturas de Concreto e Alvenaria**" (ref.: edital ATAc-30/2023, publicado no D.O.E. de 9/8/2023 e retificado no D.O.E de 14/8/2023 - Caderno Executivo - Seção III – página 204), julgando-os em ordem e declarando inscritos os candidatos.

Na mesma sessão, foi aprovada a seguinte Comissão Julgadora para o concurso em referência:

Membros Titulares:

Prof. Dr. Rogério Carrazedo (presidente) – SET/EESC;
Prof. Dr. José Samuel Giongo – SET/EESC;
Prof. Dr. Antonio Domingues de Figueiredo – EPUSP/PCC;
Prof. Dr. Tulio Nogueira Bittencourt – EPUSP/PEF;
Prof. Dr. Guilherme Sales Soares de Azevedo Melo – Unb.

Membros Suplentes:

Prof. Dr. Humberto Breves Coda (suplente do presidente) – SET/EESC;
Prof. Dr. Antonio Alves Dias – SET/EESC;
Prof. Dr. Fernando Menezes de Almeida Filho – UFSCar;
Profa. Dra. Ana Elisabete Paganelli Guimarães de Ávila Jacintho – PUC/Campinas;
Prof. Dr. Armando Lopes Moreno Junior – UNICAMP/FEC.

O concurso terá início no dia 11/3/2024, segunda-feira, às 8h30min. (horário de Brasília), no Bloco E-1, da Escola de Engenharia de São Carlos, sito a Avenida Trabalhador São-carlense, 400, São Carlos – SP.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os candidatos cujas inscrições foram aprovadas para o referido concurso e os membros Titulares da Comissão Julgadora. Caso o membro Titular não possa comparecer, o membro Suplente será convocado.

